



Tarifas do gás natural

Entenda o valor da sua conta em nosso site:

www.naturgy.com.br/facilidades.sp



Acesse sua fatura, autorize o débito automático e ainda peça sua conta por e-mail de um **jeito prático e rápido**.

Acesse e confira tudo que temos para você:

www.minhanaturgy.com.br

Notas:

1) Os valores não incluem ICMS;

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³
(39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K° (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

Esse documento tem como objetivo apresentar uma simulação para o cliente ter uma noção do custo do serviço, sem haver qualquer vinculação nos valores a serem faturados posteriormente na conta de fornecimento de gás, já que o valor real do consumo médio/m pode variar de acordo com o consumo real do cliente.

Serviço de Atendimento ao Cliente – 0800 772 2348
Agência Reguladora – ARSESP – 0800 770 0427

Tarifas residenciais*

Faixa de consumo (m ³ /mês)	Tarifa-fixa (R\$/m ³)	Tarifa-Variável (R\$/m ³)
0 – 1	25,29	-
1,01 – 7	19,77	1,886301
7,01 – 16	21,32	6,617933
16,01 – 41	23,75	6,294254
acima de 41,01	24,53	6,276270

Cada classe é independente.

Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Fórmula de Cálculo do Importe: $I = F + (CM \times V)$, onde:

F = Valor do encargo Fixo

CM = Consumo Mensal Medido em m³

V = Valor do encargo Variável

Tarifas comerciais*

Faixa de consumo (m ³ /mês)	Tarifa-fixa (R\$/m ³)	Tarifa-Variável (R\$/m ³)
0 – 150	67,23	7,035741
150,01 a 300	105,06	6,363462
300,01 a 1.000	450,46	5,624918
1.000,01 a 3.000	1.801,81	4,514669
acima de 3.000	4.370,73	4,204735

Cada classe é independente.

Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Fórmula de Cálculo do Importe: $I = F + (CM \times V)$, onde:

F = Valor do encargo Fixo

CM = Consumo Mensal Medido em m³

V = Valor do encargo Variável

Tarifas coletivas*

Medidor Coletivo

Faixa de consumo (m ³ /mês)	Tarifa-fixa (R\$/m ³)	Tarifa-Variável (R\$/m ³)
0 – 100	32,88	6,816144
100,01 a 300	49,32	6,416193
acima de 300	98,64	6,216218

Fórmula de Cálculo do Importe: $I = CM \times V$, onde:

CM = Consumo Mensal Medido em m³

V = Valor do encargo Variável

*Todos os valores da tabela já incluem impostos e taxas. Válidos a partir de 31/08/2026.